



PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 43397

DE 05 DE *Jan* DE 2012

ESTENDE AOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS ABRANGIDAS PELA LEI Nº 5.777, DE 29 DE JUNHO DE 2010, A APLICAÇÃO DO DECRETO Nº 42.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-23/200941/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estendida, a partir da data de publicação deste Decreto, aos servidores integrantes das carreiras de que trata a Lei nº 5.777, de 29 de julho de 2010, a aplicação do Decreto nº 42.720, de 26 de novembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de *Jan* de 2012

Sérgio Cabral
SÉRGIO CABRAL